

ATO Nº 1.329, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas e do Edital de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de junho de 1994, resolve:

Art. I - HOMOLOGAR o resultado final do concurso público, de acordo com a ordem de classificação do candidato habilitado, nos termos do item 14 do Capítulo II do Edital supramencionado, nas formas do anexo I, para a Categoria Funcional de Bibliotecário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. II - Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Juiz OLIVEIRA LIMA

ANEXO I
CIDADE: SÃO PAULO
CARGO: BIBLIOTECÁRIO

CLASS	NOME	Nº DOC	PONTOS
0057º	MARIA DE FÁTIMA LEITE	0113186873	159,3

(Of. nº 545/94)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

20ª Região

Secretaria

DESPACHOS

Autorizo a emissão de empenho, bem como declaro a inexigibilidade de licitação em favor da SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), referente as 12 (doze) assinaturas do Diário da Justiça do Estado de Sergipe, com base no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Aracaju-SE, 30 de setembro de 1994
SUZANA GURGEL DE ANDRADE
Ordenadora de Despesa

Ratifico a inexigibilidade licitatória.

Em 30 de setembro de 1994 Ratifico

REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
Diretor-Geral da Secretaria

(Of. nº 197/94)

23ª Região

Presidência

DESPACHOS

Processo Nº 3.551/94

Acolho a justificativa de dispensa de licitação, como exposto às fls. 17/18, com espeque no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para despesas com locação do imóvel da JCM de Cáceres-MT, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) pelo prazo de 01 (um) ano, junto à Sra. Marely Lebre Rosa. Observando o disposto no art. 26 do Diploma Legal em apreço, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência para os devidos fins.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 1994
JEAN NERY ALVARES COUTINHO
Diretor-Geral

Ratifico a dispensa de licitação descrita acima, conforme o art. 26 da Lei supra mencionada. Publique-se no D.O.U., no prazo de 05 (cinco) dias, para que seja produzida a necessária eficácia do ato.

Em 19 de setembro de 1994
GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz-Presidente

(Of. nº 177/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Presidência

DESPACHOS

Processo nº 405/94, Cls. XII

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para locação de 04 (quatro) linhas telefônicas, junto à TELASA, no período de 23 de setembro a 22 de outubro do corrente ano, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, caso haja 2º turno eleitoral, nos termos do artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93.

Ao Exmo. Sr. Desembargador-Presidente,
Maceió, 28 de setembro de 1994.

ZOROASTRO BEZERRA DE BARROS
Diretor-Geral

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para locação de 04 (quatro) linhas telefônicas, junto à TELASA, conforme Processo nº 405-A, Cls. XII, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Expeça-se o competente empenho. Lavra-se o Contrato.

JOSÉ AGNALDO DE SOUZA ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Processo nº 440/94, Cls. XII

AUTORIZO a dispensa de licitação por emergência, nos termos do art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa Cardápio S/C Ltda, para fornecimento de 26.652 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois) vales alimentação/refeição, no total de R\$ 93.282,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Ao Exmo. Sr. Desembargador-Presidente.

Maceió, 27 de setembro de 1994.

ZOROASTRO BEZERRA DE BARROS
Diretor-Geral

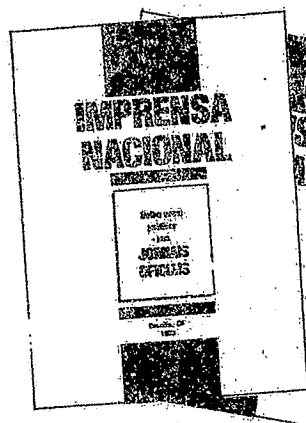
RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta com a firma Cardápio S/C Ltda, para fornecimento de vales alimentação/refeição aos mesários que prestarão serviços à Justiça Eleitoral nas eleições do corrente ano, conforme Processo nº 440/94, Cls. XII, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/94.

Expeça-se o competente empenho. Lavre-se o contrato.

Maceió, 27 de setembro de 1994.

JOSÉ AGNALDO DE SOUZA ARAÚJO
Desembargador-Presidente

(Of. nº 1.258/94)

SAIBA
COMOPUBLICAR NOS
JORNAIS OFICIAIS

No manual de normas técnicas você encontra exemplos práticos de como preparar, corretamente, os originais para publicação nos Jornais Oficiais e legislação pertinente.

SOLICITE JÁ SEU EXEMPLAR.

ATENÇÃO:
Em caso de envio pelo Correio, as despesas postais ficarão por conta do solicitante.

PEDIDOS POR FAX
(Divisão de Jornais)

(061) 313-9540

IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF

Assinatura Semestral

a redução da burocracia torna
nossos serviços mais eficientes